

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Do Sr. Deputado Jorge Solla e outros)

Requer realização de audiência pública para tratar sobre a nomeação dos profissionais aprovados no concurso público realizado pelo Ministério da Saúde para o cargo de Tecnologista em Gestão de Políticas Públicas.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 32, inciso XVII, alínea a, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, em caráter de urgência, para tratar sobre a nomeação dos profissionais aprovados no concurso público realizado pelo Ministério da Saúde em 2014 para o cargo de Tecnologista em Gestão de Políticas Públicas em virtude da exiguidade do prazo de validade do concurso e necessidade comprovada de incorporação de pessoal no quadro do Ministério da Saúde para atividades essenciais daquela Pasta. Para a realização desta audiência, ficam convidados:

- Sr. João Gabbardo dos Reis, Secretário-executivo do Ministério da Saúde;
- Sr. Wagner Lenhart, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia;
- Sr. Carlos Eduardo Brisolla, Procurador do Ministério Público do Trabalho;
- Sr. Paulo Roberto Galvão, Procurador do Ministério Público Federal.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde, no ano de 2014, realizou concurso público para provimento de cargos de tecnologistas para lotação na Sede em Brasília juntamente com o Instituto nacional do Câncer - INCA, no Rio de Janeiro. A homologação deste certame, regido pelo Edital nº 04 de 13 de outubro de 2014, deu-se pelo edital nº 11 de 26 de março de 2015, e foi prorrogado por mais 2 anos, com **final da vigência prevista para 26/03/2019**. O concurso resultou na convocação e posse de 205 candidatos, restando 251 aprovados aguardando nomeação.

A autorização para a realização do referido concurso foi concedida exclusivamente para “(...) *substituição de trabalhadores terceirizados e consultores contratados por meio de organismos internacionais que executam atividades não previstas no Decreto nº 2.271/97, de 7 de julho de 1997, nas Secretarias indicadas no Anexo(...)*”, visando o cumprimento de Termos de Conciliação Judicial firmados na Ação Civil Pública nº 0081000- 60.2006.5.10.0017, ajuizada em 2006 pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) e a União/ Ministério da Saúde. O Ministério Público apresentou provas substanciais da contratação intempestiva de mais de 1.000 bolsistas e consultores para exercer atividades que deveriam ser executadas exclusivamente por servidores federais, como execução orçamentária e financeira, compra de medicamentos, insumos estratégicos e equipamentos e vigilância em situações de desastres em saúde pública.

O concurso para o cargo de tecnologistas contemplou, além da prova escrita, a prova de títulos acadêmicos e experiência profissional nas áreas da saúde, sendo aprovados profissionais de todas as regiões do país com perfis para atendimento às diversas necessidades dos setores do Ministério da Saúde.

Considerando a real necessidade de incorporação desses profissionais aprovados em concurso público em seu quadro permanente e a premência do fim da validade do concurso em 26/03/2019, o Ministério da Saúde solicitou ao Ministério da Economia, por meio do processo nº 25410.004342/2018-35, autorização para convocar 50% vagas remanescentes.

Importante ressaltar que na LOA há disposição orçamentária de provimento para o Executivo com objetivo de criação e provimentos de cargos e funções com a finalidade exclusiva de substituição de terceirizados. Outro fato importante é que o Ministério Público de Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª região, por meio do Procurador Dr. Carlos Eduardo Brisolla, determinou que o Ministério da Economia teria até o dia 24/02/19 para se posicionar sobre um eventual desfecho do pedido do Ministério da Saúde, sem nenhuma manifestação até o momento.

Assim, tendo em vista a exiguidade do prazo de validade do concurso que se encerra em 26/03/2019 e a necessidade comprovada de incorporação de profissionais qualificados e concursados para a execução de atividades essenciais e finalísticas do Ministério da Saúde para a continuidade e fortalecimento das políticas públicas de saúde e do próprio SUS, apresentamos o presente Requerimento confiantes no apoio dos demais integrantes desta Comissão.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2019.

Deputado Jorge Solla

Deputado Padilha

Deputada Marília Arraes

Deputado Assis Carvalho

Deputada Benedita da Silva

Deputada Jandira Feghali

Deputada Fernanda Melchionna